



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 331/CIB/2025

Aprova a solicitação de Recurso Federal de Emendas Parlamentares para o Município de Matos Costa.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o ofício nº 73/2025 do Município de Matos Costa.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em parcela única, destinado à Assistência Farmacêutica, para o Município de Matos Costa.

Art. 2º A solicitação de recurso federal de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em parcela única, destinado à Atenção Ambulatorial Especializada, para o Município de Matos Costa.

Florianópolis, 26 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7TL6E46L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 26/06/2025 às 14:25:53

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 27/06/2025 às 20:18:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfN1RMNkU0Nkw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **7TL6E46L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.